



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 943 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 15 de julho de 2022.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 099/2022-GP Riachão/PB, em 15 de julho de 2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, , prorrogado pelo **Decreto Municipal Nº 021**, de 02 de julho de 2020, publicado no Informe Municipal em 02/07/2020, tudo em conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **ANA ELIZABETH ARAÚJO LUNA** para exercer o Cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

Portaria nº 100/2022-GP Riachão/PB, em 15 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, , prorrogado pelo **Decreto Municipal Nº 021**, de 02 de julho de 2020, publicado no Informe Municipal em 02/07/2020, tudo em conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **VINÍCIUS JOSÉ APROPRIANO DE ARAÚJO** para exercer o Cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

Portaria nº 101/2022-GP Riachão/PB, em 15 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, , prorrogado pelo **Decreto Municipal Nº 021**, de 02 de julho de 2020, publicado no Informe Municipal em 02/07/2020, tudo em conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigentes:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JAILSON BRAZ DA SILVA** para exercer o Cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria Municipal de Máquinas e Transporte, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita